



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº. 379. DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 1994.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 10.- O orçamento fiscal do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 1994, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$25.778.680.000,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e setenta e oito milhões e seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 20.- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

| | |
|-------------------------------------|------------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES..... | CR\$ 25.776.200.000,00 |
| 11- Receita Tributária..... | CR\$ 10.192.520.000,00 |
| 13- Receita Patrimonial..... | CR\$ 1.308.780.000,00 |
| 17- Transferências Correntes..... | CR\$ 12.211.200.000,00 |
| 19- Outras Receitas Correntes..... | CR\$ 2.063.700.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL..... | CR\$ 2.480.000,00 |
| 22- Alienação de Bens..... | CR\$ 1.400.000,00 |
| 24- Transferências de Capital..... | CR\$ 240.000,00 |
| 25- Outras Receitas de Capital..... | CR\$ 840.000,00 |

Art. 30.- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

1-POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| | |
|---|------------------------|
| 01- Legislativa..... | CR\$ 304.150.000,00 |
| 03- Administração e Planejamento..... | CR\$ 11.071.790.000,00 |
| 08- Educação e Cultura..... | CR\$ 6.513.610.000,00 |
| 10- Habitação e Urbanismo..... | CR\$ 745.000.000,00 |
| 11- Indústria, Comércio e Serviços..... | CR\$ 429.630.000,00 |
| 13- Saúde e Saneamento..... | CR\$ 4.947.600.000,00 |
| 15- Assistência e Previdência..... | CR\$ 1.766.900.000,00 |

TOTAL.....CR\$ 25.778.680.000,00

2-POR PROGRAMAS

| | |
|--|-----------------------|
| 01- Processo Legislativo..... | CR\$ 304.150.000,00 |
| 07- Administração..... | CR\$ 9.444.890.000,00 |
| 08- Administração Financeira..... | CR\$ 1.453.600.000,00 |
| 09- Planejamento Governamental..... | CR\$ 173.300.000,00 |
| 41- Educação de Criança de 0 a 6 anos...CR\$ | 2.145.700.000,00 |
| 42- Ensino Fundamental..... | CR\$ 3.543.560.000,00 |



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

| | | |
|---|------|------------------|
| 46-Educação Física e Desportos..... | CR\$ | 519.850.000.00 |
| 47-Assistência à Educandos..... | CR\$ | 50.000.000.00 |
| 48-Cultura..... | CR\$ | 254.500.000.00 |
| 58-Urbanismo..... | CR\$ | 100.000.000.00 |
| 60-Servicos de Utilidade Pública..... | CR\$ | 645.000.000.00 |
| 65-Turismo..... | CR\$ | 429.630.000.00 |
| 75-Saúde..... | CR\$ | 4.047.600.000.00 |
| 76-Saneamento..... | CR\$ | 900.000.000.00 |
| 81-Assistência..... | CR\$ | 665.700.000.00 |
| 82-Previdência..... | CR\$ | 721.200.000.00 |
| 84-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público..... | CR\$ | 380.000.000.00 |

TOTAL.....CR\$ 25.778.680.000.00

3-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | | |
|--------------------------------|------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES..... | CR\$ | 21.631.380.000.00 |
| Despesas de Custeio..... | CR\$ | 20.018.940.000.00 |
| Transferências Correntes..... | CR\$ | 1.612.440.000.00 |
| DESPESAS DE CAPITAL..... | CR\$ | 4.147.300.000.00 |
| Investimentos..... | CR\$ | 3.262.300.000.00 |
| Inversões Financeiras..... | CR\$ | 800.000.000.00 |
| Transferências de Capital..... | CR\$ | 85.000.000.00 |

TOTAL.....CR\$ 25.778.680.000.00

4-POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIA

| | | |
|--|------|-------------------|
| 1.00-PODER LEGISLATIVO..... | CR\$ | 304.150.000.00 |
| 01-Câmara..... | CR\$ | 304.150.000.00 |
| 2.00-PODER EXECUTIVO..... | CR\$ | 25.474.530.000.00 |
| 02-Gabinete do Prefeito..... | CR\$ | 422.240.000.00 |
| 03-Assessoria de Planejamento..... | CR\$ | 173.300.000.00 |
| 04-Assessoria Jurídica..... | CR\$ | 318.200.000.00 |
| 05-Assessoria de Imprensa..... | CR\$ | 291.000.000.00 |
| 06-Secretaria de Administração..... | CR\$ | 2.408.600.000.00 |
| 07-Secretaria de Engenharia..... | CR\$ | 245.500.000.00 |
| 08-Secretaria de Urbanismo..... | CR\$ | 330.000.000.00 |
| 09-Secretaria de Finanças..... | CR\$ | 1.453.600.000.00 |
| 10-Secretaria de Educação..... | CR\$ | 5.993.760.000.00 |
| 11-Secretaria de Obras e Servicos Municipais..... | CR\$ | 8.437.550.000.00 |
| 12-Secretaria de Esportes, Turismo e Recreação..... | CR\$ | 747.480.000.00 |



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

13-Secretaria de Saúde.....CR\$ 4.047.600.000.00
14-Secretaria da Criança, Família e
Bem-Estar Social.....CR\$ 605.700.000.00

TOTAL.....cr\$ 25.778.680.000.00

Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994, revocadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 29 de dezembro de 1993.


José Sidnei Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 29 de dezembro de 1993.


Ely Macedo
Supervisor Legislativo